



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 095/94- Mensagem nº 076/94- Autógrafo nº 080/94  
Proc. nº 1135/A/94

**Lei nº 2764, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.**

**" Majora os valores constantes da Tabela de Referências dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente e dá outras providências "**

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São majorados em 10% (dez por cento) , a partir de 1º de agosto de 1994, os valores constantes da Tabela de Referências dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo 3 da Lei nº 2.165, de 30 de junho de 1989, e posteriores alterações.

Artigo 2º- Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2, da Lei nº 2.165/89, são majorados na mesma proporção.

Artigo 3º- Para efeito de cálculo da porcentagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a R\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do disposto no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

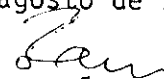
(PL nº 095/94)- Men. nº 076/94- Aut. nº 080/94- Proc. nº 1135/A/94) .02

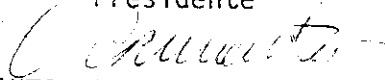
Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 19 de agosto de 1994.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

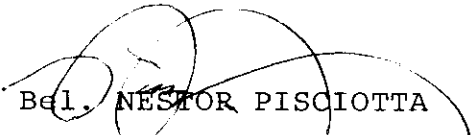
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 16 de agosto de 1994

  
PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

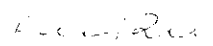
  
ANTONIO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

  
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

  
Bel. NESTOR PISCIOTTA  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO, MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI  
Diretora do Departamento de Expediente